

Leis e Decretos

Decreto N.º 7978, de 18 de Setembro de 2014

*"DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."*

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os cargos em comissão das classes de apoio pedagógico e de postos de trabalho a seguir relacionados, constantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme Lei nº 1.549, de 20 de outubro de 2003, serão, doravante, providos mediante prévio processo seletivo:

- I – Chefia de Divisão de Coordenação Pedagógica;
- II – Chefia de Divisão de Orientação Educacional;
- III – Diretor Assistente de Unidade Escolar;
- IV – Diretor de Unidade Escolar;
- V – Diretor Técnico de Supervisão Escolar.

Art. 2º. Poderão participar do processo seletivo, para cada um dos cargos referidos no art. 1º deste decreto, os servidores públicos municipais que atuem no sistema municipal de educação de Barueri e que atendam aos pertinentes requisitos estabelecidos na Lei nº 1.549, de 20 de outubro de 2003.

Art. 3º. As normas relativas ao processo seletivo de que trata o art. 1º deste decreto serão estabelecidas por comissão específica constituída por 1 (um) representante de cada uma das seguintes Secretarias:

- I – Secretaria de Educação;
- II – Secretaria de Administração;
- III – Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 4º. A aprovação no processo seletivo e posterior nomeação do servidor para o cargo em comissão não implica para ele estabilidade no cargo, podendo ser, a qualquer tempo exonerado ao nuto da Administração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de setembro de 2014.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barueri

